

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE  
INTERNOREFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
001/2014-COMUS**

Eu, **Renata Gaia Cardoso Monteiro**, responsável pelo **Controle Interno** desta **Coordenadoria de Comunicação Social**, nomeada pela Portaria nº 030/2015-GAB-COMUS, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei o 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao **CONTRATO nº 001/2014- COMUS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém através da **Coordenadoria de Comunicação Social** e as empresas **Bastos Propaganda Ltda, CA Comunicação e Assessoria Ltda, DC3 Comunicação Ltda e Griffó Comunicação e Jornalismo Ltda**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666 de 1993, artigo 57, II; e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 01/2016 de 07 de Janeiro de 2016, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, que manifestou-se de forma favorável, pelo que **DECLARO**, o referido processo dentro das formalidades legais, **APTO** a gerar despesas a esta municipalidade.

Belém, 07 de Janeiro de 2016.

**RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO**  
**CONTROLE INTERNO**